

O ESTADO DE S. PAULO — SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1920

cerão de ser deduzidas para a determinação daquela renda líquida.

Pelos cálculos por mim feitos, verifica-se que nos últimos sete anos dos dezesseis que nos separam de 1927, a parte da renda líquida que é dividida entre os arrendatários não deverá ser inferior a 2.500 contos anuais, em média; o que apena representa um aumento de 1.000 contos anuais, em relação à renda actual que é já superior a 1.500 contos.

Assim sendo, se tomarmos as condições vantajosas da estrada em grande parte, teremos já que o desenvolvimento de Salto Grande e desenvolvimento da sua zona, bem como a do norte da Paraíba, ver-se-á que não haverá desenvolvimento suficiente e não será difícil garantir-se a Companhia desta renda, equilibradas as despesas de custo, que é uma moderada capitalização, adequada ao desenvolvimento do tráfego.

Assim sendo, e tomando aquela renda líquida de 2.500 contos como base, pode-se dizer que o contrato manterá na sua clausula XVII, nos termos devidos à Companhia, os termos precisos do contrato, quando pago em títulos de 100 reais correntes.

Esta seria a somma que o governador teria, portanto, de pagar actualmente à Companhia, do valor das matrizes em que é alinhado.

A respeito nestas bases obedeceria rigorosamente as condições estipuladas no contrato, com exceção do prazo que, por acordo, seria antecipado.

A esta proposta respondi fazendo-lhe ver que as premissas contidas na exposição da empresa eram rigorosamente verdadeiras, mas que a conclusão direta era impossível de ser feita. Se a Empresa confessava a sua impotência para continuar a explorar o arrendamento de acordo com as suas condições, a visão dos prejuízos certos e previstos deixa a solução se encontrava naturalmente na clausula XVII, mas na clausula XVIII que autorizava os arrendatários a renegociar o contrato.

Assim, o contrato foi suspenso.

Responderam-me então que, desde a renúncia do contrato um direito aos arrendatários de que só usariam quando lhes apropriassem preferencialmente a desobrigar a Empresa.

Na mesma ocasião, a visão dos prejuízos certos e previstos deixa a solução se encontrava naturalmente na clausula XVII, mas na clausula XVIII que autorizava os arrendatários a renegociar o contrato.

O contrato foi suspenso, e a partir de 1914, a partir do outono de 1914, não havendo mais condições para satisfazer os compromissos assumidos pela Empresa, com o Brasil, pelo acordo de exploração.

J) — Consiguiu entretanto a Brasileira Company efectuar todos os pagamentos exigidos no acordo de exploração, e assim os o que aí se encontra.

1) — Informou a Brasileira Company o "comitê" de que não poderia satisfazer o cupom semestral de juros e de impostos, e que os direitos de pagamento e reconhecimento dos bens do almoçarifado. Esta solução obrigaria a Brasileira a desobrigar a Empresa, e quanto ao capital, reconhecido, importando de capital reconhecido por um recente acordo, não se isolando nos bens do almoçarifado, que eram de 1.500 contos, tendo-se ainda a deduzir o valor da caução depositada no The Souro.

As contrárias, pela proposta dos arrendatários, o Estado teria de pagar:

Conta do capital ... 27.576.000\$000
Indemnização pela participação da re-
sistência ... 41.655.000\$000

Total 69.242.000\$000

Respondiam-me então que, desde a renúncia do contrato de que só usariam quando lhes apropriassem preferencialmente a desobrigar a Empresa.

Na mesma ocasião, a visão dos prejuízos certos e previstos deixa a solução se encontrava naturalmente na clausula XVII, mas na clausula XVIII que autorizava os arrendatários a renegociar o contrato.

Assim, o contrato foi suspenso, e a partir de 1914, a partir do outono de 1914, não havendo mais condições para satisfazer os compromissos assumidos pela Empresa.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Assim, a rescisão custaria só 25.000 contos de capital. . . 27.576.000\$000
Indemnização a . . . 21.036.000\$000

48.612.000\$000

que é uma vantagem de novo à minha opinião, e que, com efeito, a Empresa, em receber o capital reconhecido, a importância dos bens do Almoçarifado, restituindo a caução, não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Assim, a rescisão custaria só 25.000 contos de capital. . . 27.576.000\$000
Indemnização a . . . 21.036.000\$000

48.612.000\$000

que é uma vantagem de novo à minha opinião, e que, com efeito, a Empresa, em receber o capital reconhecido, a importância dos bens do Almoçarifado, restituindo a caução, não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil a Sorocabana Company, e que não obtiveram por outro processo, fui a Sorocabana de automóvel, e, inquirindo da procedência das alegações, verificou que o angusto do despesa que acarretava a elevação das rendas não excedera de mil e oitocentos contos, ao passo que os arrendatários pediam um aumento de arrendamento de 100 contos, e asseguravam que a renda líquida do contrato não mais nos sete anos anteriores a 1927 que, como já vimos, estava em 41.655 contos, e que as novas aumenções rendosas dos devidos atas a data, o que corresponde a 21.036.000\$000.

Nessas condições, fiz intimar a Empresa a restabelecer o tráfego para ser exigido um aumento de 100 contos, ou qual alegar. A Empresa, se não imposta a attendre as reclamações a fazer face às despesas do tráfego.

Convenido de estatuto diante de um acordo que se fez entre os arrendatários para conseguirem que o Brasil

In view of the fact that the Sorocabana Company will, hereinafter, be a holding company, it is agreed that a majority of the First Debenture-holders are to be appointed to act as an Advisory Committee with the Trustees and their concurrence will be required before any changes are made in the pledged assets. It is proposed that Messrs. H. A. Vernet, J. H. Clifford Johnston and W. K. Whigham be the first representatives, and their appointments will be submitted for confirmation to the Meeting.

For full details of the arrangements between the Brazil Company and the Committee, reference is made to the Agreement. The above is merely a summary of the principal points.

RECOMMENDATIONS OF THE COMMITTEE

The advantages presented by the new Agreement, as compared with that of 23d August, are obvious. The October interest end instalment of sinking fund will be met punctually, and the position of the First Debentures as a fixed charge will be maintained.

The principal item among the pledged assets is transformed from the lease of a railway, to one of public service, and the charges and temporally unprofitable to a holding of the obligations of a rich and progressive state, while the other arrangements with the Brazil Company, in respect of income, is provided, which is deemed adequate to meet the risks of exchange and possible fluctuation in the income derived from the pledged assets.

The Company with the concurrence of the Committee has convened a second Meeting of the Debenture-holders for the 23rd October, 1920, to which will be submitted for adoption the Resolutions necessary to sanction the recession of the Lease and to approve the new Articles of Association, 1919, copy of which is enclosed.

This Agreement the Committee recommend for the acceptance of the Debenture-holders.

The Committee is advised the terms of the Deposit Agreement under which the Debentures have been deposited with the Committee, are not sufficiently wide to enable the Committee to exercise control over the despatch of the deposited Debentures at the second Meeting of Debenture-holders.

It is the utmost importance to secure the necessary powers to enable the Committee to exercise control over the despatch of the deposited Debentures at the second Meeting of Debenture-holders.

Holders who have already deposited their Debentures are requested to produce their Deposit Receipts at the London County Westminster & Parr's Bank, Ltd., without delay, so that they may be stamped with the following note of the extension of the Committee's powers:

NOTE.—The Committee is authorized to vote in respect of the Debenture receipts on this Receipt at any meeting or meetings of Debenture convened to carry out the arrangements made by the Committee's Circular of 24th September, 1919.

Deposit Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

By Order of the Committee,

R. ASHTON HAMILTON,
Secretary.

40, Bishopsgate, London, E. C. 24th September, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

By Order of the Committee,

R. ASHTON HAMILTON,
Secretary.

40, Bishopsgate, London, E. C. 24th September, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

On return of the Deposit Receipts on and after 1st October, 1919, the holders will also receive payment of the Coupon due on that date.

The Committee urge all Debenture-holders who have not yet deposited their Debentures to do so, them with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited, 41, Lombbury, E. C. to the order of the Committee's Deposit Receipts, along with the receipted Debentures, so that they can be used for Voting purposes by the Committee at the Meeting.

Emerson, 1919.

NOTE.—At the Meeting convened on Monday, 29th September, Debenture-holders will not be used to transact any business or to pass any Resolution, except to adjourn to 23d October, 1919.

Debt Receipts must be left for three clear days with the London County Westminster & Parr's Bank, Limited.

Voting Forms for this purpose can be obtained on application at the Bank.

</